



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

INDICAÇÃO N.º 46/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam tomadas as providências necessárias para a realização de calçamento em forma de mutirão nos seguintes trechos críticos de estradas rurais do município:

- 1 – Trecho na localidade de Pedra Branca, nas proximidades da antiga fazenda do senhor Raimundo Pena (atualmente do senhor Paulo), entre o Distrito de Taboão e a Fazenda do Adolfo;
- 2 – Entrada do Rio do Peixe de Cima, também conhecido como São Pedro, na saída da BR-267;
- 3 – Entrada de Debaixo da Serra, também na saída da BR-267;
- 4 – Trecho nas proximidades da casa do senhor Joaquim Paulo, na estrada de Debaixo da Serra que liga à BR-267;
- 5 – Trecho próximo à casa do senhor Edinho do Édio, no local conhecido como "Cocho de Pedra", na estrada que liga o Distrito de Taboão à comunidade de Itaboca;
- 6 – Trecho conhecido como "Subida do Jacaré", também na comunidade do Quilombo;
- 7 – Trecho na comunidade de Água Limpa, nas proximidades do antigo terreno da Marilene.

Justificativa:

Essas medidas são necessárias, pois, em períodos chuvosos, os referidos trechos tornam-se quase intransitáveis, dificultando o tráfego de veículos, o transporte de produtos agrícolas, o escoamento da produção local e o deslocamento dos moradores.

O calçamento em forma de mutirão, com a participação da Prefeitura e da comunidade local, representa uma solução econômica e eficaz, fortalecendo os vínculos comunitários e promovendo melhorias concretas na qualidade de vida no meio rural.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Destaca-se que o vereador que subscreve esta indicação compromete-se a participar ativamente dos convites e de todos os mutirões que vierem a ser promovidos, demonstrando total apoio às ações coletivas em prol das comunidades.

Ressalta-se que a recuperação e melhoria dessas vias impactarão positivamente o escoamento da produção e a economia local, o transporte escolar e o acesso aos serviços de saúde e outros essenciais, promovendo o desenvolvimento e a integração das comunidades envolvidas.

Bom Jardim de Minas, 18 de agosto de 2025.


REINALDO RIBEIRO NUNES
PRESIDENTE